



**= EDITAL Nº 001/2015 - PPGB =**

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em 2016, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

As inscrições serão efetivadas em **uma das Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR) escolhida pelo candidato** e neste período deverão ser entregues, na secretaria local, os documentos exigidos, conforme item "documentos para inscrição", deste edital.

O Programa de Mestrado em Bioenergia, área de concentração Biocombustíveis, está ofertando 67 (sessenta e sete) vagas para o ano de 2016, distribuídas nas Instituições Nucleadoras Associadas em Rede e localizadas no Estado do Paraná.

INSTITUIÇÕES NUCLEADORAS	VAGAS 2016	ENDEREÇOS ELETRONICOS PARA MAIORES INFORMAÇÕES
UEL – Universidade Estadual de Londrina	15	<a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia/">http://www.uel.br/pos/bioenergia/</a>
UEM – Universidade Estadual de Maringá	16	<a href="http://www.deq.uem.br/ppb">http://www.deq.uem.br/ppb</a>
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste	14	<a href="http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/default.asp">http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/default.asp</a>
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Cascavel / Toledo	06	<a href="http://www.unioeste.br/pos/bioenergia/">http://www.unioeste.br/pos/bioenergia/</a>
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa	06	<a href="http://www.uepg.br/mestrados/mestradobioenergia/">http://www.uepg.br/mestrados/mestradobioenergia/</a>
UFPR – Universidade Federal do Paraná - Curitiba / Palotina	10	<a href="http://www.campuspalotina.ufpr.br/?q=node/317">http://www.campuspalotina.ufpr.br/?q=node/317</a>

Os **nomes dos docentes permanentes do PPGB que atuarão como orientadores** das dissertações de mestrado, seus respectivos endereços eletrônicos e áreas de atuação, encontram-se definidos nas paginas eletrônicas de cada Instituição Nucleadora.

O **Período de inscrição e entrega da documentação para seleção**, serão indicados nos Editais de cada Instituição Nucleadora.

**Locais de inscrição:** UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR.



## I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas de acordo com as regras que serão publicadas em Edital próprio, nos sites de cada Instituição Nucleadora (ANEXOS I e II).
- 2) Local da entrega da documentação: A inscrição e envio de documentos deverá ser realizada conforme Edital da Instituição Nucleadora. A entrega dos documentos e dos ANEXOS é imprescindível para a confirmação da inscrição e a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil.
- 4) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado em Bioenergia deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e providenciar toda a documentação exigida no ato de inscrição.
- 5) A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.
- 6) O pré-projeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO III, assim como a ficha de cadastro do pré-projeto de Mestrado em Bioenergia deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do projeto de mestrado, o orientador e a Instituição Nucleadora a qual pretende concorrer à vaga.
- 7) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO IV e documentado com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na sequência dos dados curriculares, devidamente identificados.
- 8) Os documentos, incluindo itens 6 e 7, deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; pré-projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.
- 9) O currículo completo do candidato estrangeiro e o pré-projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

## II. DA SELEÇÃO

- 1) A Comissão Examinadora de cada Instituição Nucleadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

### **Etapa 1 - Eliminatória** (não presencial para o candidato)



A análise e pontuação do pré-projeto de dissertação será realizada somente dos candidatos listados em edital de homologação das inscrições, publicada nas páginas eletrônicas da IES Nucleadoras. O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO III**, assim como, a **ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto, o nome do orientador e a Universidade de vínculo. O candidato que atingir **nota igual ou maior do que sete (7,0)** no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

#### **Etapa 2 - Classificatória** (não presencial para o candidato)

##### **Análise e pontuação do currículo Lattes do candidato.**

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq ( <http://lattes.cnpq.br/> ) e demais orientações contidas no **ANEXO IV**.

#### **Etapa 3 - ENTREVISTA** (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas serão realizadas nas datas indicadas no Edital de cada Instituição Nucleadora. Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão convocados por edital quando serão informados sobre o horário e local específico da entrevista na UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE, UFPR.

Os candidatos aprovados na Etapa 1 do processo seletivo serão entrevistados na Universidade (Instituição Nucleadora) onde realizou a inscrição e entregou ou encaminhou via correio a documentação para o processo seletivo.

Os candidatos brasileiros ou estrangeiros, não residentes no Brasil no período destinado às entrevistas, aprovados na Etapa 1 do processo seletivo, poderão solicitar à Coordenação Local do PPGB na Instituição Nucleadora a realização da entrevista através de vídeo conferência ou outra alternativa equivalente.

### **III. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O **resultado final do processo seletivo** será divulgado por meio de Edital a ser publicado no site do PPGB de cada Instituição Nucleadora.

OBS: Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

### **IV. PERÍODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula na Instituição Nucleadora onde participaram do processo seletivo.

PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

**a) Fotocópia autenticada:** CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;



**b) Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

**c) 2 fotos 3x4 coloridas;**

**d) Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias **autenticadas** do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção do programa em cada Instituição Nucleadora e por sua respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Nehemias Curvelo Pereira  
*Coordenador Geral do Programa de  
Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede.*



## ANEXO I

### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória a entrega dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 001/2015-PPGB para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) formulário de inscrição (ver ANEXO II deste edital);
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- d) fotocópia do histórico escolar de graduação;
- e) pré-projeto de mestrado e formulário de cadastro do pré-projeto (ver ANEXO III deste edital);
- f) "*currículo*" comprovado (ver ANEXO IV deste edital);

O Modelo para elaboração do pré-projeto de Mestrado, assim como a pontuação do mesmo, e o formulário de cadastro do pré-projeto, encontram-se no ANEXO III do Edital nº 001/2015-PPGB.

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora, os nomes e áreas dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento do formulário de cadastro do pré-projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador e a Instituição Nucleadora que pretende concorrer à vaga.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO IV do Edital nº 001/2015-PPGB. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral. Os documentos deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição, documentos pessoais, pré-projeto de Mestrado, formulário de cadastro do pré-projeto e o currículo completo documentado.

A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Dados Pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

### Endereço

Rua: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Formação

Graduado em: \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Especialização em: \_\_\_\_\_ ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato



### ANEXO III – PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

FORMATAÇÃO (PONTUAÇÃO: 1,0) - A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 6 páginas e um máximo de 8 páginas, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO (PONTUAÇÃO: 1,0) - O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO (PONTUAÇÃO: 2,0) - A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS (PONTUAÇÃO: 1,0) - Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

- Interesse pelo tema e sua atualidade;
- Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;
- Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS (PONTUAÇÃO: 1,0) - Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA (PONTUAÇÃO: 1,5)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS (PONTUAÇÃO: 1,5) - Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (PONTUAÇÃO: 1,0) - A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

**Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 10,0 (dez)**

**Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 7,0 (cinco)**



Continuação do ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das quatro Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia (vide páginas eletrônicas do mestrado nas Instituições Nucleadoras) em uma das seis Instituições Nucleadoras, sob a orientação de um dos docentes do PPGB.

Título do pré-projeto:

---

---

---

<b>1ª opção</b>	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:
	Instituição Nucleadora:
<b>2ª opção</b>	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:
	Instituição Nucleadora:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_





**ANEXO IV – MODELO DE CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

**Atenção:** Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.

**Resumo do currículo**

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)  
Ou (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em XX/XX/20XX  
Endereço para acessar este CV:  
<http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>

---

**Dados Pessoais**

Nome:

Nome em citações bibliográficas:

Sexo:

Endereço profissional:

---

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Período** Especialização em \_\_\_\_\_  
Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.  
Ano de obtenção: \_\_\_\_

**Período** Graduação em \_\_\_\_\_  
Universidade \_\_\_\_\_, SIGLA, Cidade, País.  
Ano de obtenção: \_\_\_\_

---

**Formação complementar**

**0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;**

**1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;**

**2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.**

**Atenção:**

Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2011 até 2015);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Serão pontuados cursos de língua estrangeira.

**2011 - 2015** Curso de \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Cidade, País.

SIGLA,



---

## Atuação profissional

### 1. Nome da Instituição - SIGLA

---

#### Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: \_\_\_\_\_, Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_, Carga horária: \_\_\_\_\_, Regime: \_\_\_\_\_

---

#### Atividades

2011 – Atual \_\_\_\_\_

---

## Linhas de pesquisa

---

### Projetos de pesquisa

**0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.**

#### Atenção:

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2010 até 2014);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

2011 - 2015 Projeto: \_\_\_\_\_  
Descrição: \_\_\_\_\_

---

## Áreas de atuação

---

## Idiomas

---

## Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)

---

## Produção bibliográfica

**Artigos completos publicados em periódicos com ISSN**

**(2,0 pontos para cada artigo)**

**Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)**

**(1,0 ponto para cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)**



**Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)**

**(0,5 ponto para cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Apresentação oral de trabalhos em eventos**

**(0,5 ponto para cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Livros publicados/organizados ou edições**

**(2,0 pontos para cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)**

**Capítulos de livros publicados**

**(1,0 ponto para cada capítulo de livro com ISBN)**

---

#### **Produção Técnica**

**Patente (2,0 pontos para cada patente com IP)**

**Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)**

**Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)**

**Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)**

**Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)**

---

#### **Eventos**

**Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)**

**Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)**

O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso. Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq (“on line”), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.